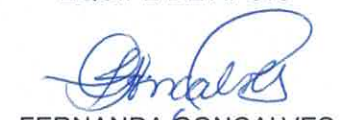


ATA DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO SOFTWARE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
PROCESSO Nº 043/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 13h, tendo como local a sala de reuniões da AMCENTRO, sito à Rua Lamartine Souza, 68, Nossa Senhora de Lourdes, reuniram-se o pregoeiro Amir Fernando Pivetta e a equipe de apoio, Amanda De Cesaro, Maria Sauer e Rafael Souza (nomeados pela portaria nº 017/2021), a comissão de análise do software, formada pelas empregadas públicas Claudia Romero, Fernanda Gonçalves, Maria Paulina do Canto, nomeados pela portaria nº 016/2021 e os licitantes SGS GESTÃO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.517.227/0001-58, representada pelo Senhor LUIS FERNANDO DA SILVEIRA, CPF [REDACTED] HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 94.994.250/0001-13, representada pelo Senhor ALAN DE ALMEIDA DA SILVA, CPF [REDACTED] RP SMART DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 08.726.240/0001-80, representada pelo Senhor RODRIGO PRATES GODOY, CPF [REDACTED] e SITCON-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 10.308.170/0001-91, representada pelo Senhor JORGE JOSE RAMALHO JUNIOR, CPF [REDACTED] para a sessão de análise de conformidade do software, da empresa que apresentou a melhor proposta, conforme ata de abertura. Na ocasião, o representante da empresa com a melhor proposta apresentou o sistema, pontuando os critérios de avaliação do anexo VII do edital que rege o certame. Após análise da comissão de avaliação, concluiu-se pela aprovação do teste de conformidade nos termos do formulário que segue assinado pelas integrantes desta. Foi encerrada a sessão de teste de conformidade, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio, Comissão de Avaliação e Licitantes presentes.


Amir Fernando Pivetta
Pregoeiro
AMANDA DE CESARO
EQUIPE DE APOIO
MARIA SAUER
EQUIPE DE APOIO
RAFAEL DORCEL DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO
CLAUDIA ROMERO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
FERNANDA GONÇALVES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
MARIA PAULINA DO CANTO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
LUIS FERNANDO DA SILVEIRA
SGS GESTÃO EM INFORMÁTICA LTDA
ALAN DE ALMEIDA DA SILVA
HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
RODRIGO PRATES GODOY
RP SMART DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
JORGE JOSE RAMALHO JUNIOR
SITCON-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 – PROCESSO Nº 043/2021
ANEXO VII – ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO SOFTWARE**

EMPRESA: SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.308.170/0001-91

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE:

**CARACTERÍSTICAS, REQUISITOS, FUNCIONALIDADES E RECURSOS COMPUTACIONAIS
PARA QUE O SISTEMA POSSA SER EXECUTADO**

SIM	NÃO	Requisito mínimo do item
X		O sistema é 100% web.
X		O sistema é compatível com os navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox, pelo menos.
X		O sistema tem mecanismo de segurança (certificado SSL).
X		O sistema possui cadastro de usuário e senha de acesso.
X		O sistema é dividido em portais de acesso para o Consórcio, para os municípios consorciados e para os prestadores de serviços credenciados.

CADASTROS

SIM	NÃO	Requisito mínimo do item
X		O sistema permite o cadastro dos municípios consorciados conforme código do IBGE.
X		O sistema permite o cadastro de empresas prestadoras de serviços credenciadas e de seus profissionais.
X		O sistema permite o cadastro de procedimentos e serviços conveniados, com código, nome, e valor.
X		O sistema permite o cadastro de materiais em geral da área da saúde, com nome, unidade de medida e valor

SERVIÇOS – agendamentos

SIM	NÃO	Requisito mínimo do item
X		O sistema permite o cadastro de pacientes, podendo informar para cada um o nome completo, número do cartão SUS, data de nascimento, sexo, raça, nome da mãe ou do responsável, endereço completo, CEP, telefone.
X		O sistema possibilita o agendamento de serviços, informando o serviço a ser agendado, a empresa prestadora do serviço, o profissional, o local de atendimento, a data e o horário.
X		O sistema possibilita a geração de comprovante de agendamento personalizado (ficha de atendimento ambulatorial - FAA), com os dados do paciente, seu município, local de atendimento, profissional, data, horário, serviço a ser realizado e código de autenticação.

PRESTADORES DE SERVIÇOS – validação dos atendimentos realizados

SIM	NÃO	Requisito mínimo do item
X		O sistema possibilita a confirmação de comparecimento do paciente ao atendimento pelo estabelecimento prestador do serviço ou pelo Consórcio através da digitação do código de autenticação de cada procedimento.

FATURAMENTO

SIM	NÃO	Requisito mínimo do item
X		O sistema possui uma ferramenta de busca pelo nome do paciente ou pelo código, de modo que, com um clique de "enter" o serviço seja marcado como serviço realizado (faturado).
X		O sistema permite a geração de relatório de produção mensal por município, contendo o prestador, o profissional, o paciente, o serviço realizado, a quantidade, o valor unitário e total para impressão.

MATERIAIS – medicamentos, fraldas descartáveis, tiras reagentes, materiais ambulatoriais, odontológicos, etc.

SIM	NÃO	Requisito mínimo do item
X		O Consórcio, como Órgão Gerenciador (OG) das licitações, precisará ter visão macro.
X		Possibilidade de cadastro de novos materiais, fornecedores, entre outros cadastros.
X		O sistema deverá fornecer relatórios de acompanhamento.

MUNICÍPIOS – órgãos participantes (OP)

SIM	NÃO	Requisito mínimo do item
X		O sistema permite aos municípios a realização de cadastro de seus pacientes, o agendamento de serviços (procedimentos) e a impressão da FAA.
X		Os municípios têm acesso aos cadastros efetuados pelo OG, em relação aos itens, bem como, posteriormente às empresas vencedoras das licitações compartilhadas.
X		Os municípios têm a opção de fazer as requisições iniciais para abertura do processo licitatório, quando solicitado pelo OG.
X		O sistema possibilita que os municípios realizem seus pedidos de compras, que são separados por empresas vencedoras do processo.
X		O sistema deverá possuir campo para que os municípios possam dar entrada nas Notas Fiscais (N.F.)
X		Para facilitar o cadastro das Notas Fiscais, o sistema deverá possuir um campo de exportação/importação de dados no padrão ASCII no formato TXT ou XML.

Considerações da Comissão Avaliadora:

A Comissão considera que a empresa SITOON atendeu os requisitos mínimos exigidos na análise de conformidade.

Américo José Romero

Santa Maria/RS, 29 de abril de 2021